

LEI Nº 2.241 DE 20 DE MAIO DE 2022

**Denomina de José Ronaldo Coelho, a
areninha situada entre as Ruas
Professor José Olimar Magalhães
Carneiro e Maria de Lourdes de Sousa,
no bairro Dom Expedito.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de José Ronaldo Coelho, a areninha situada entre as Ruas Professor José Olimar Magalhães Carneiro e Maria de Lourdes de Sousa, bairro Dom Expedito, Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES JÚNIOR, EM 20 DE MAIO DE 2022.**



Vicente de Paulo Albuquerque
Prefeito de Sobral, em Exercício

VISTO
Município de Sobral

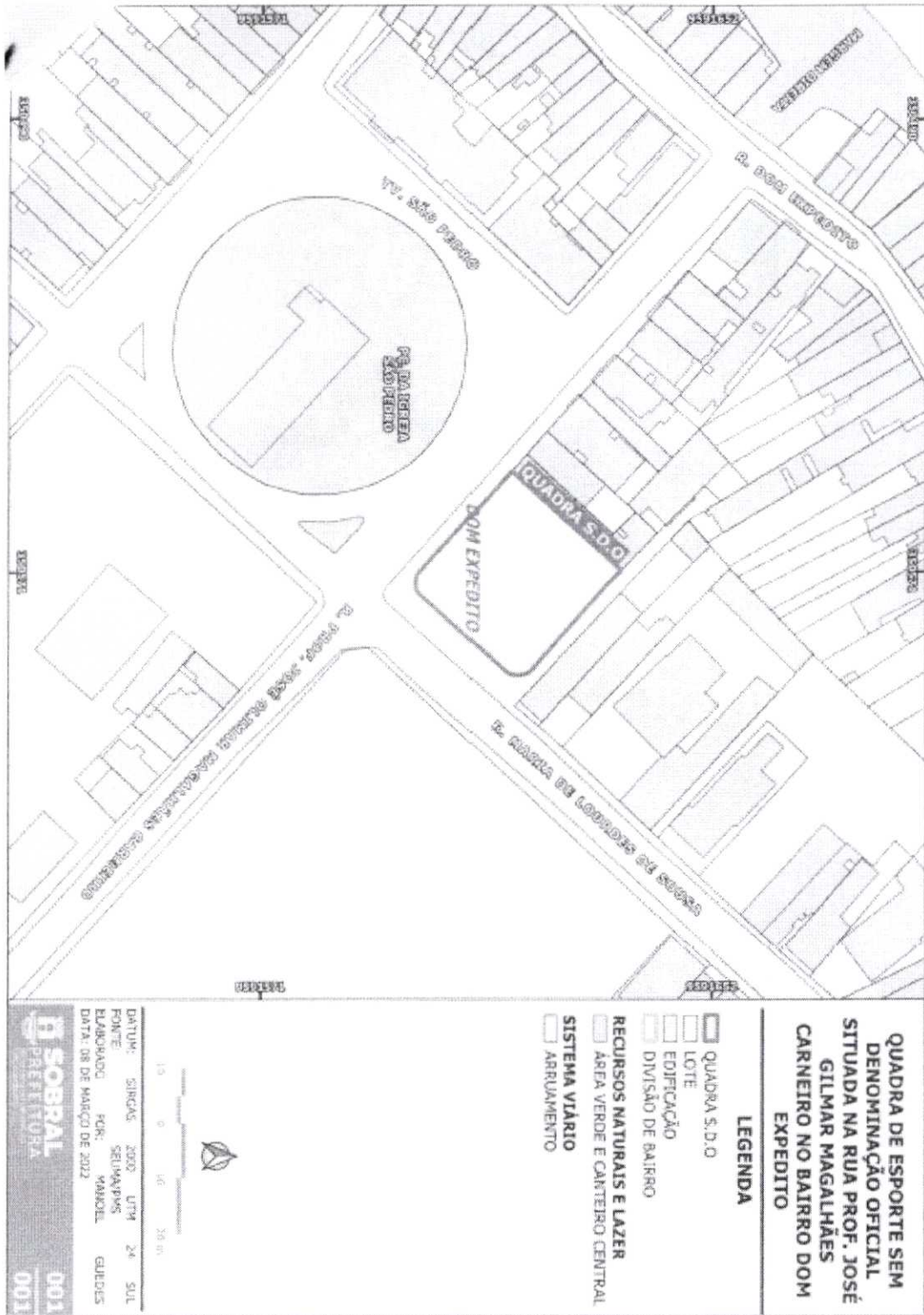


Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE
Nº 20.301



SOBRAL PREFEITURA

ANEXO ÚNICO



SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2208/2022

Ref. Projeto de Lei nº 032/2022

Autoria: **Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB)**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Denomina de José Ronaldo Coelho, a areninha situada entre as Ruas Professor José Olimar Magalhães Carneiro e Maria de Lourdes de Sousa, no bairro Dom Expedito.**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamos-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 20 DE MAIO DE 2022.



Vicente de Paulo Albuquerque
Prefeito de Sobral, em Exercício



VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE
Nº 20.301